

PROCEDIMENTO ARBITRAL CCI Nº 23002/JPA/GSS/PFF

**COMENTÁRIOS DA REQUERIDA CPTM AOS DOCUMENTOS SUPLEMENTARES DO  
REQUERENTE (ORDEM PROCEDIMENTAL nº 13, ITEM 4)**

**REQUERENTE**

**CONSÓRCIO EFACEC/ANSALDO**  
Efacec Engenharia e Sistemas S/A  
Ansaldo STS USA International CO.

**REQUERIDOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Representado pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS**

19 de outubro 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ARBITRAL****Procedimento Arbitral CCI nº 23002/JPA/GSS/PFF**

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS**, doravante denominada simplesmente **REQUERIDA CPTM**, por sua advogada infra-assinada vem, pela presente e em atenção ao prazo estabelecido no Item 04 da Ordem Procedimental nº 13, oferecer breves COMENTÁRIOS SOBRE OS DOCUMENTOS SUPLEMENTARES apresentados pelo **REQUERENTE** nos autos do Procedimento Arbitral CCI nº 23002/JPA/GSS/PFF instaurado em seu próprio interesse, em face não apenas desta Requerida, mas, também, do **ESTADO DE SÃO PAULO**, ambos, em conjunto, doravante designados **REQUERIDOS**, na forma a seguir:

1. Em linhas gerais, os documentos suplementares apresentados pelo **REQUERENTE** e que consubstanciam os Anexos A-341 a A-354, pretendem conferir sustentação aos seguintes argumentos de defesa por ele apresentados ao longo da presente Arbitragem:

- Não teria sido o **REQUERENTE** o responsável pelos atrasos para o início da operação da Cabine Seccionadora Itaim, da Subestação Jaraguá e da Subestação Tietê.

- O **REQUERENTE** teria incorrido em custos adicionais para a realização de testes via CCO, vez que, segundo ele, tais testes não estavam contemplados na Planilha de Quantidades e Serviços com ele contratada. O mesmo ele afirma acerca de algumas funcionalidades do Sistema de Energia que, segundo alega, também não estariam previstas em contrato.
- Os atrasos na implantação dos Domínios de Barra Funda, Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista seriam de responsabilidade da **REQUERIDA CPTM**.
- A falta de acessos à via teria impactado o cumprimento do cronograma de implantação dos Sistemas de Energia e de Sinalização pactuados entre as Partes.
- Teria havido um bom aproveitamento, pelo **REQUERENTE**, dos acessos que lhe eram concedidos pela **REQUERIDA CPTM**.

**2.** Acerca dos novos documentos apresentados pelo **REQUERENTE** cumpre, primeiramente, destacar ao Tribunal Arbitral que todos eles se apresentam como correspondências emitidas por ele próprio e, portanto, imbuídas de entendimentos absolutamente parciais, especialmente quando se tem em conta que não se fizeram acompanhar das correspondentes respostas oferecidas pelos **REQUERIDOS** e a partir das quais poderia ser verificada se procedentes as alegações do Contratado.

**3.** Mas, não bastasse a incompletude dos documentos apresentados pelo **REQUERENTE**, o que por si só já seria suficiente para retirar deles qualquer força probante, alguns comentários sobre eles merecem ser feitos.

**4.** Primeiramente, necessário apontar que de alguns dos documentos suplementares juntados pelo **REQUERENTE**, é possível extrair divergências de entendimento quanto ao exato escopo do Contrato STM Nº 008/2008, fato este que evidentemente vem reforçar a necessidade da realização da prova pericial para superação de tal dúvida. A título de exemplo, de se mencionar o Anexo A-342 (CT.USE.195.14, de 18.08.2014), por meio do qual se depreende a discordância das Partes quanto ao escopo efetivamente contratado para o Sistema de Energia.

**5.** Outro aspecto mencionado em vários dos documentos recentemente apresentados pelo **REQUERENTE**, é a suposta falta de acesso à via, para o desenvolvimento dos trabalhos.

6. Acerca do tema, mais uma vez sem razão o **REQUERENTE**. São vários os documentos já juntados aos autos da presente Arbitragem pela **REQUERIDA CPTM** e que dão conta do baixo nível de aproveitamento dos acessos concedidos ao Contratado.

7. Nos Anexos A-351 a A-352, o **REQUERENTE** tenta justificar o injustificável, em face dos esclarecimentos a ele solicitados pela **REQUERIDA CPTM**, para o baixo aproveitamento dos intervalos que lhe eram concedidos.

8. Perceba, E. Tribunal Arbitral, que a **REQUERIDA CPTM** já fez anexar à presente demanda inúmeras correspondências que dão conta do representativo percentual de cancelamentos de acesso, pelo próprio **REQUERENTE**. Para citar apenas alguns exemplos: Anexos RDA 2-105, RDA 2-106 e RDA 2-107, todos juntados às 'Alegações Iniciais de Reconvencção' da ora **REQUERIDA** e que retratam problemas de aproveitamento no ano de 2014.

9. Mas a realidade, porém, é que a preocupação da **REQUERIDA CPTM** para com o baixo nível de aproveitamento dos acessos, pelo **REQUERENTE**, assim como as falhas nas programações de acesso por ele realizadas, remontam a períodos ainda mais antigos de execução contratual.

10. Os Anexos RDA 2-96, RDA 2-97, RDA 2-102, RDA 2-103 e RDA 2-104 claramente apontam que, ao longo dos anos de 2012 e 2013, a ora **REQUERIDA** já questionava ao **REQUERENTE** os motivos pelos quais os intervalos a este concedidos não eram adequadamente aproveitados!

11. Por fim, a **REQUERIDA CPTM** não pode ignorar dois pontos versados em alguns dos novos documentos apresentados pelo **REQUERENTE**.

12. O primeiro deles é que merece destaque, é o reconhecimento do **REQUERENTE** de que ele efetivamente experimentou problemas na relação com suas subcontratadas.

13. A esse respeito, a **REQUERIDA CPTM** relembra ao Tribunal Arbitral que os problemas do **REQUERENTE** junto às subcontratadas fora por ela suscitado já em sede de 'Alegações Iniciais de Reconvencção' e reafirmadas em Réplica.

**14.** O **REQUERENTE**, contudo, sempre se recusou a admiti-los e pior, tratou de negá-los em Audiência de Oitiva de Testemunhas.

**15.** Agora, ele próprio oferece ao Tribunal Arbitral documentos que reafirmam as alegações iniciais da **REQUERIDA CPTM** (Anexos A-352, A-353 e A-354) e que, tal como restará demonstrado ao longo da realização da prova pericial, contribuíram para o atraso no cumprimento dos cronogramas contratados.

**16.** Os mencionados documentos, não há dúvidas, tornam incontroversa a questão, conferem validade à acusação da **REQUERIDA CPTM** e impedem que seja ignorada a responsabilidade do **REQUERENTE** para o atraso no cumprimento do cronograma de implantação dos Sistemas de Sinalização e de Energia.

**17.** Finalmente, como um último aspecto a ser aqui comentado, é a menção que o próprio **REQUERENTE** faz ao furto de cabos de fibra óptica e cabos metálicos havido no Domínio de Tatuapé.

**18.** Tal episódio, além de revelar que o **REQUERENTE** não foi capaz de garantir a segurança dos materiais e equipamentos que com ele foram contratados e cuja responsabilidade de guarda contratualmente lhe cabia, evidencia a necessidade de que, também para este tópico incida a avaliação pericial, a fim de que reste verificado o efetivo impacto que tal incidente causou ao cumprimento do cronograma contratado.

**19.** Em face do exposto, espera a **REQUERIDA CPTM** que sejam os comentários aqui aduzidos igualmente considerados pelo Tribunal Arbitral, por ocasião do julgamento da presente demanda.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARBITRAGEM**

<b>Documento</b>	<b>Descrição</b>
<b>Resposta ao Requerimento de Arbitragem</b>	
RDA 2 – 01	Procuração
RDA 2 – 02	Ofício GS/STM 281/2008
RDA 2 – 03	CT.GES.1163/2014
RDA 2 – 04	Aviso de Rescisão Unilateral de Contrato
RDA 2 – 05	Curriculum Vitae Dra. Vera Monteiro
<b>Reconvenção</b>	
RDA 2 – 06	Contrato STM nº 003/2008
RDA 2 – 07	Termo de Compromisso Arbitral
<b>Resposta à Ordem Procedimental Nº 3</b>	
RDA 2 – 08	Relatório destinado à Identificação de áreas – Pátio Lapa
<b>Alegações Iniciais da Reconvenção</b>	
RDA 2 – 09	Lei de Criação da CPTM
RDA 2 – 10	Estatuto Social
RDA 2 – 11	Contrato de Empréstimo 7506-BR
RDA 2 – 12	Resolução STM nº 71
RDA 2 – 13	Resolução STM nº 87
RDA 2 – 14	Proposta Comercial
RDA 2 – 15	Termo de Aditamento Nº 01
RDA 2 – 16	Termo de Aditamento Nº 02
RDA 2 – 17	Termo de Aditamento Nº 03
RDA 2 – 18	Termo de Aditamento Nº 04
RDA 2 – 19	Termo de Aditamento Nº 05
RDA 2 – 20	Termo de Aditamento Nº 06

RDA 2 – 21	Termo de Referência e Especificações Técnicas
RDA 2 – 22	Proposta Técnica
RDA 2 – 23	Instrumento de Constituição do Consórcio-contratado
RDA 2 – 24	Parecer CJ/STM nº 0198/08
RDA 2 – 25	Ata de Reunião – Procedimentos Aduaneiros
RDA 2 – 26	CT.USE.056/09
RDA 2 – 27	CT.USE.066/09
RDA 2 – 28	CT.USE.071/09
RDA 2 – 29	CT.USE.075/09
RDA 2 – 30	CT.GES.530/09
RDA 2 – 31	CT.USE.077/09
RDA 2 – 32	CT.USE.078/09
RDA 2 – 33	CT.GES.003/10
RDA 2 – 34	CT.GES.023/10
RDA 2 – 35	CT.USE.005/10
RDA 2 – 36	CT.GES.041/10
RDA 2 – 37	CT.GES.049/10
RDA 2 – 38	CT.USE.013/10
RDA 2 – 39	CT.USE.017/10
RDA 2 – 40	CT.GES.080/10
RDA 2 – 41	Ata de Reunião, de 25.06.2009
RDA 2 – 42	Ata de Reunião, de 02.07.2009
RDA 2 – 43	Ata de Reunião, de 08.07.2009
RDA 2 – 44	Ata de Reunião, de 16.07.2009
RDA 2 – 45	CT.GES.391/10
RDA 2 – 46	Plano de Ataque – 1ª versão

RDA 2 – 47	Cronograma de Energia – janeiro/2009
RDA 2 – 48	Cronograma de Sinalização – janeiro/2009
RDA 2 – 49	Cronograma de Telecomunicações – janeiro/2009
RDA 2 – 50a	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 50b	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 50c	Cronograma de Energia – agosto/2009
RDA 2 – 51	Cronograma de Sinalização – agosto/2009
RDA 2 – 52	Cronograma de Telecomunicações – agosto/2009
RDA 2 – 53	Ata de Reunião, de 31.10.2008
RDA 2 – 54	Ata de Reunião, de 20.02.2009
RDA 2 – 55	Ata de Reunião, de 18.03.2009
RDA 2 – 56	Ata de Reunião, de 01.04.2009
RDA 2 – 57	Ata de Reunião, de 24.04.2009
RDA 2 – 58	Ata de Reunião, de 16.07.2009
RDA 2 – 59	Ata Técnica, de 07.04.2009
RDA 2 – 60	Ata de Reunião, de 22.01.2009
RDA 2 – 61	Ata de Acompanhamento, de 15.05.2009
RDA 2 – 62	Ata de Acompanhamento, de 25.05.2009
RDA 2 – 63	CT.GES.276/09
RDA 2 – 64	CT.PR.022/09
RDA 2 – 65	Ata de Reunião, de 20.08.2009
RDA 2 – 66	CT.GES.287/10
RDA 2 – 67	Ata de Reunião, de 03.10.2008
RDA 2 – 68	Ata de Reunião, de 31.10.2008
RDA 2 – 69	Ata de Reunião, de 28.11.2008
RDA 2 – 70	Ata de Reunião, de 06.02.2009



RDA 2 – 71	CT.USE.011/08
RDA 2 – 72	CT.GES.002/09
RDA 2 – 73	CT.USE.016/09
RDA 2 – 74	CT.GES.174/09
RDA 2 – 75	CT.USE.250/11
RDA 2 – 76	CT.USE.251/11
RDA 2 – 77	CT.GES.459/11
RDA 2 – 78	CT.USE.324/11
RDA 2 – 79	CT.USE.333/11
RDA 2 – 80	CT.GES.690/11
RDA 2 – 81	CT.USE.395/12
RDA 2 – 82	CT.GES.096/12
RDA 2 – 83	CT.GES.109/12
RDA 2 – 84	CT.DTO.037/009/2013
RDA 2 – 85	CT.GES.667/13
RDA 2 – 86	Extrato TJ – Processo nº 0168866-45.2012.8.26.0100
RDA 2 – 87	CT.USE.244/11
RDA 2 – 88	CT.ITS/Tef/049/11
RDA 2 – 89	CT.USE.253/11
RDA 2 – 90	CT.GES.515/11
RDA 2 – 91	CT.USE.254/11
RDA 2 – 92	CT.GES.516/11
RDA 2 – 93	CT.ITS/Tef/060/11
RDA 2 – 94	CT.DE.155/11
RDA 2 – 95	CT.ITS/Tef/061/11
RDA 2 – 96	CT.GES.272/12

RDA 2 – 97	CT.GES.312/12
RDA 2 – 98	CT.IST/Tef/001/13
RDA 2 – 99	CT.GCI.42357-GC-CE-13-019
RDA 2 – 100	CT.GES.037/13
RDA 2 – 101	CT.IST/Tef/005/13
RDA 2 – 102	CT.GES.597/13
RDA 2 – 103	CT.USE.196/13
RDA 2 – 104	CT.GES.814/13
RDA 2 – 105	CT.GES.622/14
RDA 2 – 106	CT.GES.623/14
RDA 2 – 107	CT.GES.624/14
RDA 2 – 108	Relatório de Aproveitamento de Acessos e PAESE
RDA 2 – 108a	CT.GEC.1008/09
RDA 2 – 109	CT.GEC.2497/10
RDA 2 – 110	CT.GES.511/10
RDA 2 – 111	CT.GES.334/12
RDA 2 – 112	CI.GEC/DS.309/13 e Relatório de Campo nº 084/13
RDA 2 – 113	CI.GEC/DS.369/13
RDA 2 – 114	CI.GEC/DS.433/13
RDA 2 – 115	CI.GEC/DS.434/13
RDA 2 – 116	CI.AEI.QSMS.490/13
RDA 2 – 117	Relatório de Campo 147/13
RDA 2 – 118	CI.AEI.QSMS.511/13
RDA 2 – 119	Relatório de Campo 143/13
RDA 2 – 120	CT.GES.725/13
RDA 2 – 121	Ata de Reunião nº 012/2013

RDA 2 – 122	Ata de Reunião nº 014/2013
RDA 2 – 123	Ata de Reunião nº 025/2013
RDA 2 – 124	Consulta à empresa Alstom
RDA 2 – 125	Resposta da empresa Alstom
RDA 2 – 126	Consulta à empresa Bombardier
RDA 2 – 127	Resposta da empresa Bombardier
RDA 2 – 128	Consulta à empresa Siemens
RDA 2 – 129	Resposta da empresa Siemens
RDA 2 – 130	CT.USE.033/10
RDA 2 – 131	CT.GES.181/10
RDA 2 – 132	Extrato TJ – Processo de Recuperação Judicial <i>Trends</i>
RDA 2 – 133	Certidão JUCESP – <i>Trends</i>
RDA 2 – 134	Processo Multa – Domínio Tatuapé
RDA 2 – 135	CT.GES.093/10
RDA 2 – 136	CI.GES.252/10
RDA 2 – 137	CI.GES.034/16
RDA 2 – 138	CI.GES.251/10
RDA 2 – 139	CI.GES.035/16
RDA 2 – 140	Ata de Reunião, de 21.10.2009
RDA 2 – 141	Ata de Reunião, de 28.10.2009
RDA 2 – 142	Ata de Reunião, de 11.11.2009
RDA 2 – 143	CI.GES.250/10
RDA 2 – 144	CI.GES.033/16
RDA 2 – 145	CT.USE.263/14
RDA 2 – 146	Notificação de Rescisão Contratual, de 11.11.2016
RDA 2 – 147	Contrato <i>Terwan</i>

RDA 2 – 148	Termo de Aditamento Nº 06 ao Contrato <i>Terwan</i>
RDA 2 – 149	Resolução de Diretoria CPTM – RD nº 8.076, de 18.08.2010
RDA 2 – 150	Tabela de Valores dos Prejuízos sofridos pelo Reconvete
<b>Resposta às Alegações Iniciais do Requerente</b>	
RDA 2 – 151	Ordem de Início dos Serviços
RDA 2 – 152	Edital em português
RDA 2 – 153	Visita Técnica ao local das obras – Lista de Presença
RDA 2 – 154	Especificação Técnica AN 2870-4
RDA 2 – 155	Especificação Técnica AN 2871-2
RDA 2 – 156	Desenho da via
RDA 2 – 157	Ata de Reunião, de 19.12.2008
RDA 2 – 158	Ata de Reunião, de 22.01.2009
RDA 2 – 159	CT.GES.108/10
RDA 2 – 160	CT.GES.115/10
RDA 2 – 161	CT.GES.116/10
RDA 2 – 162	Especificação Técnica AN 2872-0
RDA 2 – 163	Especificação Técnica AN 2873-9
RDA 2 – 164	Ata de Reunião, de 14.04.2009
RDA 2 – 165	CT.USE.039/09
RDA 2 – 166	Relatório GRC/RAV/482/2009
RDA 2 – 167	CT/ITS/Tef/019/2010
RDA 2 – 168	Resolução de Diretoria RD 7897, de 16.06.2010
RDA 2 – 169	Parecer CJ/STM nº 092/2010, de 28.07.2010
RDA 2 – 170	CT.GES.412/08
RDA 2 – 171	Ata de Reunião, de 15.05.2009

RDA 2 – 172	Ata de Reunião, de 28.05.2009
RDA 2 – 173	Ata de Reunião, de 04.06.2009
RDA 2 – 174	Ata de Reunião, de 10.06.2009
RDA 2 – 175	Ata de Reunião, de 18.06.2009
RDA 2 – 176	Ata de Reunião, de 23.07.2009
RDA 2 – 177	Ata de Reunião, de 06.08.2009
RDA 2 – 178	CI.GES.034/16
RDA 2 – 179	Parecer GRJ 587/2016, de 14.07.2016
RDA 2 – 180	CT.USE.135/14
RDA 2 – 181	Aviso DOE - Extrato de Contrato e Aditivos Ns. 01 e 02 – Supervisora Consórcio Tekhnites-Focco-Enefer
RDA 2 – 182	CT.DFOM.142/14
RDA 2 – 183	CT.GES.666/14
RDA 2 – 184	CT.USE.174/14
RDA 2 – 185	CT.GES.1163/14
RDA 2 – 186	CT.USE.263/14
RDA 2 – 187	Ata de Reunião GES, de 17.11.2014
RDA 2 – 188	CT.USE.005/15
RDA 2 – 189	CT.GES.045/15
RDA 2 – 190	Apelação TJSP Nº 9.151.571-21.2007.8.26.0000
<b>Réplica</b>	
RDA 2 – 191	Esclarecimento <i>Settec</i> , de 20.09.2018
RDA 2 – 192	TPU CO/003/2009
RDA 2 – 193	Autorização para <i>Efacec do Brasil Ltda.</i>
RDA 2 – 194	CT.USE.007/2008
RDA 2 – 195	Aviso de Consulta Pública

RDA 2 – 196	Convite à Licitação
RDA 2 – 197	Norma de Serviço CPTM NS.DO/002
RDA 2 – 198	Solicitações de Acesso, de 24.10.2011
RDA 2 – 199	Solicitações de Acesso, de 22.11.2011
RDA 2 – 200	Solicitações de Acesso, de 20.12.2011
RDA 2 – 201	Ata de Reunião, de 04.03.2010
RDA 2 – 202	Solicitação de Autorização de Viagem
RDA 2 – 203	Comprovantes pagamento passagem e emissão bilhete
RDA 2 – 204	E-mail, de 24.08.2010
RDA 2 – 205	Ata de Reunião, de 02.09.2010 e Memória de Reunião, de 23.09.2010
RDA 2 – 206	E-mails, de 01.12.2009 e 17.12.2009
RDA 2 – 207	E-mail, de 10.12.2009
RDA 2 – 208	E-mail, de 19.03.2010
RDA 2 – 209	Especificação Técnica NA 5118-8
RDA 2 – 210	Solicitações de Acesso – Retirada bobinas de impedância
RDA 2 – 211	Tabela – Custo caminhão linha/hora
RDA 2 – 212	Tabela – Custo homem/hora
RDA 2 – 213	Tabela – Custo veículo/hora
<b>Manifestação acerca da formalização do Inventário Conjunto de Equipamentos</b>	
RDA 2- 214	Relatório do Inventário Consolidado
<b>Manifestação acerca da formalização do novo Contrato de Locação Galpão da Vila Anastácio</b>	
RDA 2 – 215	Comprovantes de Pagamentos Indenizatórios – Ocupação Galpão da Vila Anastácio
RDA 2 – 216	E-mail CPTM, de 01.02.2019

RDA 2 – 217	E-mail CPTM, de 15.02.2019
RDA 2 – 218	E-mail CPTM, de 11.03.2019 e E-mail-resposta MZM, de 12.03.2019
<b>Manifestação acerca da formalização do novo Contrato de Locação Galpão da Vila Anastácio- II</b>	
RDA 2 – 219	Ata de Reunião, de 24.04.2019
RDA 2 – 220	CT.GET.112/2019, de 25.04.2019
RDA 2 – 221	E-mail CPTM, de 26.04.2019
RDA 2 – 222A e 222B	E-mails Ceagesp, de 26.04.2019 – Distrato e Estatuto Social
RDA 2 – 223	Proposta Comercial Ceagesp
RDA 2 – 224	E-mail CPTM, de 30.04.2019
RDA 2 – 225A e 225B	E-mail CPTM, de 10.05.2019 com Minuta de Contrato de Locação e E-mail resposta Ceagesp, de 10.05.2019
<b>Manifestação acerca da formalização do novo Contrato de Locação Galpão da Vila Anastácio- III</b>	
RDA 2 - 226	Contrato de Reserva de Espaço para Guarda de Bens Duráveis – versão incompleta
<b>Manifestação da REQUERIDA CPTM, acerca da inércia do REQUERENTE para a formalização da entrega das chaves do imóvel denominado Pavilhão Nº 03, situado na Vila Anastácio</b>	
RDA 2 – 226A	Contrato de Reserva de Espaço para Guarda de Bens Duráveis – versão completa
RDA 2 - 227	E-mail CPTM, de 02.08.2019
RDA 2 - 228	E-mail EDB para CEAGESP, de 12.08.2019
<b>Manifestação da Requerida CPTM, acerca do Recebimento das Chaves do Imóvel denominado Pavilhão Nº 03, situado na Vila Anastácio</b>	
RDA 2 – 229A	Termo de Entrega de Chaves

RDA 2 – 229B	Relatório de Vistoria do Imóvel
RDA 2 - 230	Listagem Telefônica – Ligações Realizadas – Ramal 7003
RDA 2 - 231	E-mails trocados entre a Requerida CPTM e a CEAGESP, no período compreendido entre 31.07.2019 e 10.09.2019
<b>Manifestação da Requerida CPTM para cumprimento da Ordem Procedimental Nº 13, Item – Apresentação de Documentos Suplementares</b>	
RDA 2 – 232	Atestado SIMEFRE Nº 140/2020 – Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.
RDA 2 – 233	Edital de Licitação – Redução de <i>headway</i> – Linha 12
RDA 2 – 234	Especificação Técnica BD2346-8 - Redução de <i>headway</i> – Linha 12
RDA 2 – 235	Especificação Técnica AZ9938-0 - Redução de <i>headway</i> – Linha 12
RDA 2 – 236	Contrato MPE Eng. Serviços S/A - Redução de <i>headway</i> – Linha 12
RDA 2 – 237	Tabela de Diferença de Valores (valor do objeto contratado X valor do objeto residual a ser contratado, com base na Contratação Linha 13 da CPTM)
RDA 2 - 238	Documentação – Contratação Sistema de Sinalização – Linha 13 da CPTM
RDA 2 - 239	Tabela Custos Incorridos (base: set/2020)
RDA 2 – 240	Especificações Técnicas AN5110-2 e AN5111-0
RDA 2 – 241	Relatório Técnico à Diretoria – Aditivo Nº 05 - Telvent
<b>Alegações Finais Parciais</b>	
RDA 2 - 242	Relatório Técnico do Custo da Diferença de uma Futura Contratação do Sistema de Sinalização para conclusão do escopo das Linhas 7 e 12, do Contrato STM Nº 008/2008